

Relatório Avaliação Individual – GOVERNO

Nome Instituição: P.M. Nova Iguaçu

Documentos e atendimento às exigências do edital:

Documento	Entregue		Atende ao edital		OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
Ficha de inscrição preenchida	X		X		
Indicação do representante e seu histórico de experiências e atuações nas atividades principais da instituição		X		X	
Instituição está relacionada com os recursos hídricos, situada totalmente ou parcialmente na área de atuação do Comitê.	X		X		
Documento do Recurso	Entregue		Atende ao edital		OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
Ficha de inscrição preenchida	X		X		
Indicação do representante e seu histórico de experiências e atuações nas atividades principais da instituição		X		X	A instituição não apresentou a indicação do seu representante, não apresentou formulário de recursos e nem justificativas.
Instituição está relacionada com os recursos hídricos, situada totalmente ou parcialmente na área de atuação do Comitê.	X		X		

Observação: Em resposta aos argumentos apresentados no e-mail de encaminhamento do recurso. O edital eleitoral cita no item “2.3.3. As instituições do Poder Público Municipal terão seus representantes indicados pelo Governo Municipal, mediante a apresentação da ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e um ofício contendo a indicação do representante e seu histórico de experiências e atuações nas atividades principais da instituição.”

Portanto a ficha de inscrição não substitui o ofício contendo a indicação/histórico de atuação do representante.

Subclassificação:	
X	Do Executivo do Governo Municipal
	Do Executivo do Governo Estadual
	Do Executivo do Governo Federal
	Não se enquadra

Conclusão final:

	HABILITADA	X	NÃO HABILITADA
--	------------	---	----------------

Seropédica, 01 de fevereiro de 2021.
Comissão Eleitoral do Comitê Guandu - CECG